



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 176/2023 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 741 de 19.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, excepcionalmente, nos dias 15, 16 e 17/07/2023, as atividades presenciais no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste para dedetização do prédio e limpeza da caixa d'água.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Vanderluce Moreira Machado**

Diretora - Geral do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste  
Portaria IFMT nº 741, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 07/07/2023 10:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547936

Código de Autenticação: 8f91e6b536



PORTARIA 176/2023 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023